



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VIA DA CONTRATADA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.011436/2014-59

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alar de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, reduzindo o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será uma redução de **144.562,49** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **845.802,47** (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

2.3 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0108, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE802040.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



PLANILHA DE CUSTO

PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

PERÍODO

29/10/2014 a 29/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	990.364,98	823.180,53	343.180,53
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	22.621,94	22.621,94
	TOTAL DA RECEITA	990.364,98	845.802,47	365.802,47
3	DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO			
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	30.000,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	10.000,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	2.000,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	42.000,00	0,00
3.3	BOLSAS			
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA			
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1	Pessoal Celetista (8 meses x 1.200,00 mensal)	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (36,60% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
5.1	Material de Consumo	10.564,00	5.000,00	904,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	1.500,00	4.500,00	0,00
5.6	Passagens (aéreas e terrestres)	2.187,13	20.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	690.355,00	505.000,00	58.167,85
5.8	Alimentação	236.822,50	161.529,19	19.086,30
5.9	Divulgação e Publicidade	1.776,00	6.776,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	47.160,23	47.160,23	16.335,39
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)	0,00	53.837,05	1.119,06
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	990.364,86	803.802,47	95.612,60
6	OUTRAS DESPESAS			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	42.000,00	0,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	990.364,86	803.802,47	95.612,60
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	990.364,86	845.802,47	95.612,60